



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: assai@pmassai.com.br

GESTÃO 2009 - 2012

## DECRETO Nº 089/2017 DE 14 DE JUNHO DE 2017

**SÚMULA:- “DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ”.**

O SENHOR ACACIO SECCI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO, o falecimento da Senhora ANA JOVITA FERNANDES BEBIANO

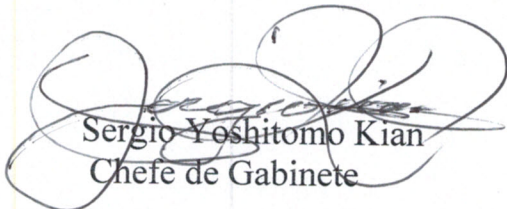
CONSIDERANDO, o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

### DECRETA

**Art. 1º.** – É declarado luto oficial por 03 três dias, a partir do dia 13.06.2017.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

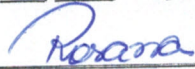
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

  
Sergio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Acacio Secci  
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 19/06/17, Edição nº 1053

  
Assinatura